

, JOSE RAIMUNDO MORAES PINHEIRO, Matrícula nº 5892527/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, JONATY DE SOUSA FURTADO, Matrícula nº 57232713/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas em tese, pela ex servidora temporária A.C.S.C. pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 190, inciso I, c/c art. 202 da Lei Estadual nº 5.810/94, assim como da prática em tese de crime tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como os fatos conexos que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Protocolo: 1304629**

**PORTARIA Nº 076, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO os termos da manifestação jurídica exarada nos autos do E-PAE nº 2025/2379695;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 016, de 22 de janeiro de 2026, que institui a Comissão Permanente de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA através da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA do IASEP, composta pelos servidores: EVANDRO LADISLAU DA SILVA, Matrícula nº 54180579/3, ocupante do cargo de Analista em Saúde B, JANIO RODRIGUES VAZ, Matrícula nº 57234407/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, JEAN MADSON FERREIRA SILVA, Matrícula nº 57232133/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos e circunstâncias que envolveram o atraso da apresentação dos boletos de pagamentos relativos à Empresa OI. S/A, referente a prestação de serviços de telefonia e internet.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Protocolo: 1304620**

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2376597, de 12/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor militar William Raphael da Silva Balbino Rodrigues, matrícula nº 6402815-1, ocupante do cargo de 1º Tenente, que se deslocará ao município de Paragominas- PA, nos dias 23/03/2026 a 18/04/2026, para dar apoio nas ações precursoras durante os atendimentos na unidade itinerante do IGEPPS na localidade;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 26 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.784,11 (sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) ao militar que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de Março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1304658**

**PORTARIA RET PS Nº 495 DE 13 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE EM RAZÃO DE DILIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ AUTUADA NO PROTOCOLO TC/007436/2024 - PROCESSO Nº 2026/2158434 (PAE).

Considerando os termos da diligência encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA por meio do Ofício nº 202600534/SEGTP- TCE, emitido nos autos do protocolo TC/007436/2024;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria PS nº 1052, de 19/05/2020, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de ELIAS PÉREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Seila Margareth Oliveira da Silva, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exercia a função de Professor Classe Especial, mat. nº 558095/1, falecida em 22/08/2019, de modo a alterar o percentual de adicional por tempo de serviço de 60% para 55% na composição da base de cálculo dos proventos de pensão por morte, que passarão ao valor atualizado de R\$ 6.574,79 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

II - Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão à data de óbito da ex-segurada (22/08/2019), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1304792**

**ERRATA**

**ERRATA da PORTARIA AUXÍLIO-MORTE Nº 257 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 PUBLICADA NO DOE Nº 36.564 QUE DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORTE - PROCESSO Nº 2021/754080.**

**ONDE LÊ-SE:** AURISCENILSON GIL DE ARAÚJO

**LEIA-SE:** AURISCENILSON GIL DE ARAÚJO  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1304666**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 167 DE 18 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2376567, de 12/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o militar Wanderson Antunes dos Reis, matrícula nº 57189248/2, Major-PM/PA, lotado na DPSM, que se deslocará ao município de Paragominas/PA, no período de 23/03/2026 a 18/04/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações durante os atendimentos na Agência do IGEPPS.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 8.730,16 (oito mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos) ao militar acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA 168 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 002/2026 - IGEPPS  
Ata de Registro de Preço nº 001/2025 - DETRAN/PA**

**Processo: E-2025/2805228**

Vigência: 16/03/2026 a 15/03/2027

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados e operacionais de gestão de atendimento multicanal, por meio de solução integrada e informatizada, contemplando instalações (infraestrutura), equipamentos (hardwares) e aplicativos (softwares) para atender as demandas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027:1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 01802000061- Recursos Próprios - Taxa de Administração Nº da Ação: 284305 Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339040 - Serviços de Tecn. da Inform. e comum Contratado: CRIATIVA GESTÃO EM ATENDIMENTOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.185.603/0001-80, situada na Rua dos Pariquis, nº 2999, sala: 502, CEP: 66.640-320, Bairro da Cremação, (91) 3289-7509, neste ato representada pelo sr. VINICIUS ZAHLUTH BASTOS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Igepps

**Protocolo: 1304649**